



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 133, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr **NELSON DENSHO TANAHARA**, R.G. n.º 5.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 731.***.***-20, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, nomeado através da Portaria n.º 011 de 07 de Janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Março de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal